

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
2371678/2025**

Em 29/05/2025

I- Objeto: “Ministrar Oficina Artística”

II - Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III - Contratado(a): MARCUS VINICIUS GOMES FARIA CNPJ: 44.561.985/0001-08

IV- Valor global/total: R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

V - Prazo de execução/entrega: Maio à Dezembro 2025

VI - Justificativa:

A realização das Oficinas de **Samba de Gafieira e Forró Pé de Serra**, no âmbito do Projeto de Oficinas Descentralizadas promovido na Pracinha da Cultura, situada no bairro Vista Alegre, justifica-se pela relevância social, artística e educativa dessas modalidades, especialmente em áreas periféricas do município.

A oficina de **Samba de Gafieira e Forró Pé de Serra** tem como objetivo valorizar a cultura popular brasileira, promover a integração social e o bem-estar da comunidade. Essas danças incentivam o convívio intergeracional, o respeito à diversidade e a ocupação criativa dos espaços públicos. A atividade também fortalece a economia criativa local e amplia o acesso à arte e à cultura, tornando a Pracinha um polo de expressão e participação cultural.

O artista **MARCUS VINICIUS GOMES FARIA** realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Destacamos, ainda, que o valor da contratação está compatível com os parâmetros praticados por esta Unidade de Gestão para artistas e serviços dessa natureza, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, sendo selecionada a proposta de menor valor.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **MARCUS VINICIUS GOMES FARIA CNPJ: 44.561.985/0001-08** para ministrar oficina artística no valor de **R\$17.400,00**.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO DE SOUZA**, **Assistente de Administração**, em 29/05/2025, às 08:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos**, **Diretor do Departamento de Cultura**, em 29/05/2025, às 12:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO**, **Gestor da Unidade de Cultura**, em 29/05/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2371678** e o código CRC **AACDB696**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0014987/2025

2371678v3